PORTARIA Nº 1.920/SIA, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Renova a inscrição do aeródromo público Comandante Paschoal Patrocínio Filho, localizado em Alfenas/MG, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.015703/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Comandante Paschoal Patrocínio Filho;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0012;

III - município (UF): Alfenas (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 25' 54" S / 045° 55' 59" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº Portaria DAC nº 177E/SIE, de 1º de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 09 de junho de 1998.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

Publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2020, Seção 1, página 37.